

MINUTA DE EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005

JUÍZO: VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5012269-12.2025.8.24.0019.

AUTORA: MG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ N. 80.444.748/0001-12).

OBJETO: CONVOCAR TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SE REALIZAR DE FORMA EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL PELA PLATAFORMA "ASSEMBLEX", A FIM DE QUE DELIBEREM SOBRE APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA NO EVENTO 122, 168 E 197 DOS AUTOS (ORDEM DO DIA), NA PÁGINA DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADA A ESTE PROCESSO (https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_mg-materiais-de-construcao-ltda_409), OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL (admjud@scalzilliaj.com.br), ASSIM COMO PELA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, NOS TERMOS PREVISTOS NOS TERMOS DO ART. 35, ALÍNEA "A" DA LEI 11.101/2005, DESIGNANDO, PARA TANTO, DAS 14H ÀS 15H O CREDENCIAMENTO E ÀS 15H A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E O INÍCIO DAS DELIBERAÇÕES NAS DATAS A SEGUIR RELACIONADAS:

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 15H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 21 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 15H (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).

PARTICIPANTES DEVERÃO REALIZAR, NO PRAZO DE ATÉ NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ÚTEIS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1ª OU 2ª CONVOCAÇÃO, O CADASTRO NA PLATAFORMA, POR MEIO DO LINK [HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/](https://assembl taxpillar.com.br/), INDICANDO NOME COMPLETO, CPF, 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO EMAIL VÁLIDO E ATUALIZADO, NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP E FOTO "SELFIE" PORTANDO UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL E INFORMAÇÃO DA DATA DA FOTO.

APÓS, O PARTICIPANTE RECEBERÁ EM SEU E-MAIL UM LINK DE CONFIRMAÇÃO PARA CONCLUIR O PROCESSO DE CADASTRO E DEFINIR SUA SENHA DE ACESSO. CONCLUÍDO O CADASTRO, O PARTICIPANTE DEVE REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA [HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/](https://assembl taxpillar.com.br/) E CLICAR NO MENU EM "PROCESSOS RJ" PARA LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, E CLICAR EM "SOLICITAR HABILITAÇÃO", NO PRAZO DE ATÉ 24

(VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1ª OU 2ª CONVOCAÇÃO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E INFORMANDO O NOME DO CREDOR A SER REPRESENTADO (SE FOR O CASO). NA OPÇÃO “MINHAS SOLICITAÇÕES”, O PARTICIPANTE PODERÁ ACOMPANHAR O STATUS DE SUA SOLICITAÇÃO, QUE PASSARÁ POR ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES O PARTICIPANTE COM A HABILITAÇÃO PREVIAMENTE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DEVE ACESSAR A PLATAFORMA “ASSEMBLEX PILLAR”, CLICAR EM PÁGINA “PROCESSOS RJ”, LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA E CLICAR NO BOTÃO “ACESSAR ASSEMBLEIA”.

SOMENTE PARTICIPANTES COM SOLICITAÇÕES DE HABILITAÇÃO APROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TERÃO ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES. OS SINDICATOS QUE DESEJAREM REPRESENTAR SEUS FILIADOS DEVERÃO APRESENTAR, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DAS DATAS PREVISTAS NESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, A LISTA DE CREDITORES FILIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, BEM COMO COMPROVAR A CONDIÇÃO DE FILIADO DO CREDOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

CASO O TRABALHADOR CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES (ART. 37, §5 E §6º, LEI 11.101/2005). O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERACIDADE DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO CADASTRO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA DE ACESSO, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.

O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT ONLINE NA PLATAFORMA E PELO WHATSAPP 48 3372-8910, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00HS ÀS 18:00HS. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER AUXÍLIOS AO USO DA PLATAFORMA. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN (CADASTRO) NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS. OS PARTICIPANTES TAMBÉM PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES DETALHADAS E ILUSTRATIVAS PARA ACESSO E

UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL “ASSEMBLEX PILLAR”, PELA QUAL SE REALIZARÁ A AGC, NO MANUAL DO USUÁRIO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA INICIAL DO LINK [HTTPS://ASSEMBLEXPILLAR.COM.BR/](https://assemblxpillar.com.br/). SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. RECOMENDA-SE QUE OS CREDORES SEMPRE VERIFIQUEM SE OS E-MAILS TROCADOS COM A EQUIPE TÉCNICA DESTE CERTAME FORAM RECEPCIONADOS COMO SPAM E DIRECIONADO PARA O “LIXO ELETRÔNICO”.

SANTA CATARINA/SC, SETEMBRO DE 2026.